

ATA Nº 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZANOVE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no Auditório da União das Freguesias, sita na Avenida de França nº 1095/1097, em Vila Nova de Famalicão, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO ÚNICO – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta da União das Freguesias para o não exercício, no ano de 2019, das competências previstas no nº 1, do artº 38º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

A Mesa, presidida por **Jorge Paulo da Silva Oliveira** e secretariada por **Fernanda Gabriela de Sá Alves Peliteiro** e **Mónica Alexandra Fernandes Gomes**, todos eleitos pela Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP, assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

António José dos Santos Oliveira – Partido Socialista. -----

Bruno Manuel Alves da Silva - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Camilo de Lellis Serrano Garcia de Araújo - Partido Socialista. -----

João Pedro Sampaio Araújo - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Joaquim Moreira de Pinho - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Manuel António de Sousa Mesquita - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Mariana Fraga Oliveira – Partido Socialista. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa - Partido Socialista. -----

Verificou-se a falta dos eleitos: -----

Ana Rita Oliveira Pinto - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP., substituída por: -----

Isabel Maria Carneiro Silva Pimenta-----

Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP, substituído por: -----

José Alberto Domingues Veiga Simões -----

Verificado o “quórum” deu-se início à sessão. -----

O **Presidente da Assembleia da União das Freguesias**, cumprimentou a assembleia e informou que foram apresentados dois pedidos de substituição, respetivamente dos eleitos Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa e de Ana Rita Oliveira Pinto, que desempenham, igualmente, as funções de Primeiro e Segunda Secretária da Mesa, pelo que imediatamente convidou para os substituir e auxiliar nos trabalhos da Mesa as eleitas Fernanda Gabriela de Sá Alves Peliteiro e Mónica Alexandra Fernandes Gomes.

Colocou de seguida à apreciação e votação a ata numero oito, relativa à reunião ordinária do dia dezassete de dezembro de dois mil e dezoito, com a correção sugerida pela Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias, no sentido de que a referência aos oito por cento constante do terceiro parágrafo da página oito, deve, ao invés, ser referenciada como sessenta e oito por cento. -----

Colocada à votação, com a correção sugerida, foi a mesma aprovada, por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção, a do eleito João Pedro Sampaio Araújo, por não ter participado na referida reunião de dezassete de dezembro de dois mil e dezoito. ----

Foi feito anúncio e a leitura de dois requerimentos apresentados à Mesa pelos eleitos do Partido Socialista, e que são do seguinte teor:-----

“Os Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vêm requerer a Vª Exª, ao abrigo do disposto no artº 11, alínea i) do Regimento, que se digne solicitar à Junta de Freguesia a entrega do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como a respetiva avaliação, de que a União de Freguesias é detentora”. -----

“Os Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vêm requerer a Vª Exª, ao abrigo do disposto no artº 11, alínea h) do Regimento, que se digne solicitar à Junta de Freguesia o seguinte: -----

- 1. Na última reunião da Assembleia Municipal, que teve lugar no pretérito dia 17 de dezembro de 2018, foi trazida à colação a questão dos contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e a empresa JOPH. -----*
- 2. Aí foi referido que tal empresa tinha sido constituída no dia trinta de maio de dois mil e dezassete, -----*
- 3. Que apenas teria obtido o alvará de empreiteiros de obras publicas, em trinta de agosto de dois mil e dezassete, -----*
- 4. Que a referida empresa só obtivera o alvará de empreiteiros de obras publicas, em trinta de agosto de dois mil e dezassete. -----*
- 5. Mais foi referido que, não obstante as datas supra referidas colidirem com as datas em que aquela empresa poderia concorrer, aceitar e realizar trabalhos para a autarquia, mesmo assim, foram-lhe adjudicadas obras pela Junta de Freguesia. ----*

6. Assim que, no dia um de julho 2017, lhe foram adjudicadas as obras no Auditório da União das Freguesias sita na Avenida de França nº 1095/1097, em Vila Nova de Famalicão, no valor de 45.656.67€. -----
7. No dia um de agosto de 2017, forma-lhe adjudicadas as obras do Monumento dos Ex Combatentes no valor de 26.204,68€. -----
8. Ora, sendo certo que só após a obtenção do alvará de empreitada de obras públicas uma empresa pode concorrer e ver serem-lhe adjudicadas obras, verifica-se, in casu, que tal não sucedeu. -----
9. Aparenta, assim, estar-se, entre outras atitudes menos lícitas, numa situação de favorecimento e, quiçá, numa situação de corrupção. -----

ASSIM, os Membros do Partido Socialista requerem a V. Ex^a que, no âmbito da competência fiscalizadora desta Assembleia de Freguesia, sejam realizadas as seguintes diligências: -----

- a) Fornecimento aos Membros desta Assembleia de todos os documentos (convite, documentos entregues, contratos, adjudicações e todos os elementos) relativos a **TODOS** os contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e a empresa JOPH, Lda. -----
- b) Envio de toda a documentação para o Tribunal de Contas e para o Ministério da Administração Interna, a fim de ser aberto inquérito (ou sindicância – depende da gravidade dos factos) a fim de ser verificada a legalidade dos actos e contratos concretos. -----
- c) Que estas diligências sejam realizadas no prazo máximo de quinze dias”. -----

Feita a leitura dos dois requerimentos, bem como das normas do Regimento citadas nos mesmos, o Presidente da Assembleia informou que relativamente ao primeiro, tendo o mesmo sido apresentado ao abrigo do disposto do artigo onze, alínea “i” do Regimento, significava que era dirigido à sua pessoa pelo que o despacharia nos termos legais, solicitando à Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias, para o efeito e formalmente, que os documentos nele requeridos fossem prestados aos eleitos subscritores no prazo legal. Quanto ao segundo requerimento, nos termos em que foi formulado, não estando a matéria nele vertida nas competências do Presidente da Assembleia, mas sim na alçada das competências da própria Assembleia, competindo a esta sobre o mesmo deliberar, mas não estando a sua apreciação agendada, nem havendo período de antes da ordem do dia, por se tratar de uma sessão extraordinária, circunstâncias que permitiriam a sua votação, o mesmo será submetido a discussão e votação, no referido período de antes da ordem do dia, da próxima sessão ordinária do órgão deliberativo. -----

ORDEM DO DIA -----

PONTO ÚNICO – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta da União das Freguesias para o não exercício, no ano de 2019, das competências previstas no nº 1,

do artº 38º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

Presidente da Junta da União das Freguesias começou por referir que o executivo que liderava tinha desde sempre adotado uma postura de partilha de responsabilidades e de aceitação de novas competências, exemplificando com a proposta de aditamento de novas competências delegadas pela câmara municipal e que foram objeto de deliberação na última assembleia de freguesia, salientando que o faziam com o exato conhecimento das verbas afetas e os termos concretos das obrigações que eram assumidas. Recordou que, em sentido contrário, a Junta da União das Freguesias não aceitou a delegação de outras competências, dando como exemplo a não assinatura dos Protocolos para apoio aos lanches e almoços porquanto depois da sua análise o executivo conclui que lhe seria muito difícil dar resposta adequada. Deu também como exemplo os CTT, cujo serviço foi recebido com agrado, dado que havia espaço e condições para que o mesmo seja feito com qualidade. Relativamente ao Espaço do Cidadão disse que o mesmo já estava instalado e resultava de um contrato celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e a Câmara Municipal. A Junta disponibilizou o espaço à câmara municipal e recebendo 65% dos preços cobrados. A Junta afetou àquele serviço uma funcionária, mas esta presta este em simultâneo com os próprios serviços administrativos da Junta e dos CTT. Informou que a formação era dada pela AMA, sem qualquer encargo para a União de Freguesias, a linha específica para os contatos com o serviço com um custo mensal na ordem dos cem euros mensais, era assegurada pela câmara municipal o mesmo acontecendo com todos os consumíveis. Referiu que a Lei quadro da Transferência de competências diz que compete às Juntas de Freguesia, se aceitarem a competência, instalar e gerir os espaços do cidadão, mas não o diz em que condições, não diz, nem o executivo sabe quais os recursos financeiros que lhe vão ser afetos. Neste contexto a Junta de Freguesia não pode aceitar esta competência no ano em curso. Já quanto ao próximo ano, a Junta e a Assembleia de Freguesia terão oportunidade de voltar a se pronunciar novamente sobre o assunto até ao mês de junho. Até lá, referiu, pode haver novos dados que permitam saber em que circunstâncias se opera essa transferência de competências. -----

Não se registando inscrições para intervenções, colocada à votação a proposta constante do ponto único da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos eleitos da Coligação PSD/CDS-PP e quatro abstenções dos eleitos do Partido Socialista. -----

A reunião foi encerrada pelas vinte e um horas e trinta e cinco minutos.-----

Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

Registo de Presenças; -----

Documento referente ao ponto único. -----
Requerimentos apresentados pelos eleitos do partido Socialista-----

O Presidente

Jorge Paulo da Silva Oliveira

A Primeira Secretária

Fernanda Gabriela de Sá Alves Peliteiro

A Segunda Secretária

Mónica Alexandra Fernandes Gomes,